



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PORTARIA/SEGOV/Nº 339/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AUTORIDADE COMPETENTE, AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 160/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Ingrid Faian de Lyrio**, mat. 003211, para atuar como Autoridade Competente no Sistema do Portal de Compras, tendo como funções, dentro do sistema, adjudicar, homologar e decidir sobre os recursos e contrarrazões.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Membros e instituir a Comissão Permanente de Contratação, com atribuições de processar e julgar as propostas e habilitação dos licitantes, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 160/2023, com poderes e responsabilidades inerentes à função, na forma da Lei.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação:

- I. Kenedy Corteletti, mat. 000733;
- II. Vania Barth, mat. 000882;
- III. Iliani Totola Knupp, mat. 001204.

Art. 4º Designar os Servidores abaixo para atuarem como Pregoeiros na licitação na modalidade Pregão:

- I. Kenedy Corteletti, mat. 000733;
- II. Iliani Totola Knupp, mat. 001204;
- III. Vania Barth, mat. 000882.

Art. 5º Instituir a Comissão Permanente de Contratação composta por pelos servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

- I. Kenedy Corteletti, mat. 000733 – Presidente;
- II. Vania Barth, mat. 000882 – Membro;
- III. Iliani Totola Knupp, mat. 001204 – Membro;
- IV. André Zottele Ferri, mat. 000669 – Membro.

Art. 6º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Contratação a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes e pregoeiros designados no art. 2º e 3º.

Art. 7º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 4º.

Art. 8º O Agente de Contratação e o Pregoeiro contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada pelos Membros que compõem a Comissão Permanente de Contratação, conforme art. 4º.

Art. 9º O Agente de Contratação, o Pregoeiro, a Comissão Permanente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica, das unidades técnicas e do controle interno.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
em 15 de julho de 2026.

KLEBER MEDICI DA

COSTA:756[REDACTED]91

Assinado de forma digital por

KLEBER MEDICI DA

COSTA:756[REDACTED]91

Dados: 2026.07.15 16:29:55 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**Termo e utilização de uso de imagem**

Pelo presente instrumento,

Este termo visa **AUTORIZAR OU NÃO AUTORIZAR** a _____

(Nome da unidade de ensino)

a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o nome do estudante matriculado e devidamente identificado abaixo, sua imagem (fotografia e vídeo) e sua voz, sem que isto implique em ônus para esta Instituição.

ESTUDANTE	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:

RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:

ANO	DATA	ANO ETAPA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	AUTORIZO	
				SIM	NÃO

Protocolo 1830106

PORTARIA/SEGOV/Nº 339/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AUTORIDADE COMPETENTE, AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 160/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Ingrid Faian de Lyrio**, mat. 003211, para atuar como Autoridade Competente no Sistema do Portal de Compras, tendo como funções, dentro do sistema, adjudicar, homologar e decidir sobre os recursos e contrarrazões.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Membros e instituir a Comissão Permanente de Contratação, com atribuições de processar e julgar as propostas e habilitação dos licitantes, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 160/2023, com poderes e responsabilidades inerentes à função, na forma da Lei.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação:

- I.** Kenedy Corteletti, mat. 000733;
- II.** Vania Barth, mat. 000882;
- III.** Iliani Totola Knupp, mat. 001204.

Art. 4º Designar os Servidores abaixo para atuarem como Pregoeiros na licitação na modalidade Pregão:

- I.** Kenedy Corteletti, mat. 000733;
- II.** Iliani Totola Knupp, mat. 001204;
- III.** Vania Barth, mat. 000882.

Art. 5º Instituir a Comissão Permanente de Contratação composta por pelos servidores:

- I.** Kenedy Corteletti, mat. 000733 - Presidente;
- II.** Vania Barth, mat. 000882 - Membro;
- III.** Iliani Totola Knupp, mat. 001204 - Membro;
- IV.** André Zottele Ferri, mat. 000669 - Membro.

Art. 6º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Contratação a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes e pregoeiros designados no art. 2º e 3º.

Art. 7º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 4º.

Art. 8º O Agente de Contratação e o Pregoeiro contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada pelos Membros que compõem a Comissão Permanente de Contratação, conforme art. 4º.

Art. 9º O Agente de Contratação, o Pregoeiro, a Comissão Permanente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica, das unidades técnicas e do controle interno.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1830126

PORTARIA/SEGOV/Nº 340/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 5081-2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade, referente a contratação de empresa especializada para execução com fornecimento de materiais, transporte, mão de obra, equipamentos para instalação e construção de abrigo metálico compacto, conforme projeto.

I. Gestor:

Márcia Regina Rodrigues Ferreira, matrícula nº 904601, Secretária Municipal de Educação.

II. Fiscais Técnicos:

a) Titular: Heloísa Costa Rodex, matrícula nº 905186, Engenheira Civil;

b) Suplente: Adauberto do Meireles Junior, matrícula nº 904403, Gestor de Projetos.

III. Fiscais Administrativos:

a) Titular: Douglas Nunes Dalcolmo, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo;

b) Suplente: Ronaldo Sérgio Dondoni, matrícula nº 000774, Assistente Administrativo.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1830131

PORTARIA/SEGOV/Nº 341/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-CSPRZ, autuado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção e estabilização de encosta rochosa a montante da Rua Bernardino Monteiro, no município de Santa Teresa - ES, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e todos os demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

I. Gestor:

João Paulo Angeli, matrícula nº 903392, Secretário de Governo.

II. Fiscais Técnicos:

a) Titular: Sebastião Teixeira de Souza, matrícula nº 903961, Gestor de Projetos;

b) Suplente: Heloísa Costa Rodex, matrícula nº 905186, Engenheira Civil.

III. Fiscais Administrativos

a) Titular: Thieny Rodrigues Sarmiento, matrícula 904615, Gerente de Planejamento;